



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**A vereadora Adriana Guimarães Machado**, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal da Indicação ora apresentada.

### **INDICAÇÃO Nº 2021**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite junto à Secretaria responsável, implantação do símbolo do autismo na credencial de estacionamento para uso das vagas especiais demarcadas para pessoas com deficiência. O símbolo do Transtorno do Espectro Autista é a fita quebra-cabeça.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa Indicação tem por objetivo oferecer ampla divulgação a um direito já garantido aos portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, contudo ainda



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

pouco divulgado, a fim de facilitar sua inclusão social e seu deslocamento em estacionamentos públicos localizados no Município de Aracruz/ES.

A Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, no artigo 1º, parágrafo 2º, institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", considerando as pessoas com TEA como portadores de deficiência, garantindo a essas pessoas todos os direitos previstos em Lei, inerentes a tal condição.

Apesar de ficarem garantidos todos os direitos assegurados pela Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, incluindo o direito a vagas preferencias, muitas vezes esse direito não é reconhecido pois não é regulamentado e tampouco divulgado.

Dessa forma, a presente indicação busca inserir o símbolo do TEA nas vagas destinadas aos portadores de deficiência em estacionamentos públicos, a fim de difundir a informação e tornar claro o direito previsto em Lei, e, assim garantir os direitos dos portadores do Transtorno do Espectro Autista à utilização das vagas destinadas aos portadores de deficiência, que também lhes pertence.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 10 de setembro de 2021.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora – REPUBLICANOS**